

VISTO

Chã Grande 11 de 10 de 2017

PRESIDENTE



Chã Grande
Uma Nova História

VISTO

Chã Grande 02 de 10 de 2017

PRESIDENTE

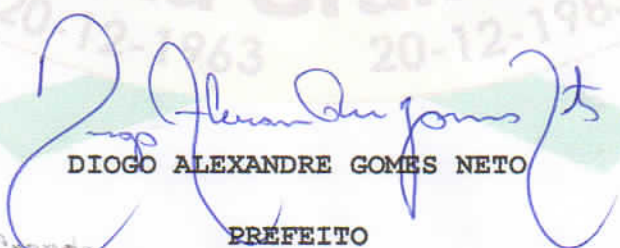
MENSAGEM Nº 021/2017


Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei nº021/2017.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Chã Grande, 22 de Setembro de 2017.


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO

Camara Mun.de Chã-Grande
Protocolo Geral
Em 02/10/2017
As 12:15 Hrs
Recebido _____

Maria Renivânia Carolino Santos
 Secretária Administrativa
 Portaria 003/2017

PROJETO DE LEI Nº 021/2017

EMENTA: ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI 448/2005, CONCEDENDO AUMENTO SALARIAL A SERVIDORES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - CHÃPREV E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **Prefeito Municipal de Chã Grande - PE**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 448/2005, sendo condido aumento de vencimentos a servidores do Fundo de Previdência Social do Município de Chã Grande - ChãPrev, nos termos da tabela abaixo:

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VENCIMENTOS
Diretor Presidente	RP-01	01	R\$ 4.000,00
Gerente Financeiro	RP-02	01	R\$ 2.000,00
Gerente de Previdência	RP-03	01	R\$ 2.000,00

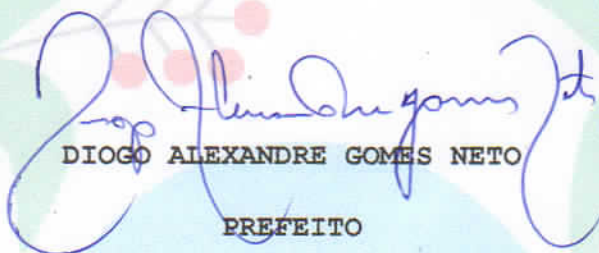
Art. 2º O referido aumento respeitar os limites da despesas com gasto de pessoal a que alude a seção II da Lei Complementar nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de pessoal previsto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/00 e Poder Executivo deverá compensar o aumento através da redução de outras despesas com pessoal.

Art. 4. Ficam Revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2017.

Chã Grande, em 22 de Setembro de 2017


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO

VISTO
Chã Grande 11 de 10 de 2017
PRESIDENTE

VISTO
Chã Grande 18 de 10 de 2017
PRESIDENTE

A Comissão de Justiça e Redação
Em 10 de 10 de 2017
PRESIDENTE

APROVADO POR
Unanimidade
Em 18 de Outubro de 2017

A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 10 de 10 de 2017
PRESIDENTE

EM PAUTA PARA
O Dia 11 de 10 de 2017
Presidente

Aprovado em primeira discussão
Em 11 de 10 de 2017
Presidente